

**DECRETO Nº 071, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo art. 47, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento do artigo 8º da Lei nº 3.773, de 28 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício na Câmara Municipal de Vereadores, discriminados no Anexo Único.

**Art. 2º** - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo Único que integram este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Santa Cruz do Capibaribe, 21 de outubro de 2024.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

## ANEXO ÚNICO

### ACRÉSCIMOS

#### 1.4 Reequipamento da Unidade

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente ..... R\$ 300.000,00

#### 2.9 Manutenção da Atividades Administrativas

3.3.90.46.00 Auxílio alimentação ..... R\$ 50.000,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 350.000,00**

Para fazer face aos acréscimos das dotações acima, seguem abaixo discriminadas as dotações que sofrerão reduções.

### REDUÇÕES

#### 1.3 Ampliação e restauração do prédio da Câmara

4.4.90.55.00 Obras e instalações ..... R\$ 200.000,00

#### 2.13 Contribuição Previdenciária e FGTS

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 150.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 350.000,00**

**Santa Cruz do Capibaribe, 21 de outubro de 2024.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE